

## **ATA N.º 14**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **INAUGURAÇÃO DA NOVA SALA DA ESCOLA BÁSICA DO SEIXO DE MANHOSES:-**

Tendo sido convidado, oportunamente, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, todo o executivo, para estar presente no ato de inauguração, promovido pela Junta de Freguesia do Seixo de Manhoses, da nova sala da Escola do Ensino Básico do Seixo de Manhoses, uma obra construída pela autarquia de Vila Flor, cerimónia que decorreu após a conclusão da ordem de trabalhos da agenda, mas inserida na Reunião da Câmara Municipal, agradecendo ainda o executivo municipal o porto de honra que teve lugar imediatamente após a cerimónia, uma manifestação de carinho das gentes do Seixo de Manhoses para com todos aqueles que tornaram a obra possível. -----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 13 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 30 de março de 2015. – **Dispensada a sua leitura, por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião da Câmara Municipal, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 13 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 30 de março de 2015.** -----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **2.600.435,96 (dois milhões, seiscentos mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e noventa seis cêntimos)**. -----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 30.03.2015 a 02.04.2015, num total de € **88.529,18 (oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove euros e dezoito cêntimos)**. -----

**O Senhor Vice-Presidente Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se da reunião de câmara para não participar na discussão e votação do ponto seguinte: -----**

#### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:**

Presente o Ofício n.º 108, datado de 26 de março de 2015, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, e para cumprimento do Acordo de Cooperação da Unidade Móvel de Saúde, o pagamento das despesas com a referida viatura e seu condutor, referente ao mês de **fevereiro de 2015**, no valor de **994,45 € (novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento, no valor de 994,45 € (novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos)**. -----

**O Senhor Vice-Presidente Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da reunião da Câmara Municipal. -----**

### **SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL:-**

#### **AJUSTE DIRETO/ AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CINEMA DIGITAL 3D PARA O AUDITÓRIO ADELINA CAMPOS – Minuta do Contrato:-**

Presente informação n.º 20/2015, datada de 6/04/2015 do Técnico Superior João Correia, anexando a minuta do contrato, para nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o Código dos Contratos Públicos, ser aprovado pelo órgão executivo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar, conforme previsto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma Videovisão Eletrónica, Lda.. -----**

### **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

## **SERVIÇOS MUNICIPAIS: -**

### **CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – MOURÃO – Libertação/redução das garantias prestadas – Dec-Lei nº 190/2012, de 22/08: \_**

Presente ofício nº 119/2015, datado de 23/03/2015, da Firma CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. considerando o Decreto lei nº 190/2012, de 22/08, que estabelece um regime excecional e temporário de libertação das cauções prestadas em garantia da execução de contratos de empreitada de obras públicas, cujo o período de garantia esteja em curso e tendo decorrido, à data 3 anos após a receção provisória da empreitada, ocorrida em 26/03/2012, a libertação da caução será correspondente a 631,75 € (75% do valor de 842,33 € correspondente ao total das garantias bancárias prestadas para efeitos de caução, solicitando, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido diploma legal a redução em 75% da garantia bancária 00125-02-1863690, emitida em 28/05/2013, no valor de € 842,33, emitida pelo Millenium BCP a favor do Município de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 26/03/2015, dá conta que não há inconveniente em que seja libertada 75% (631,75 €), do valor global das garantias prestadas, (842,33 €) – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação de € 361,75, (trezentos e sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente a 75% do valor global das garantias prestadas, de acordo com a informação dos serviços técnicos.** -----

### **AJUSTE DIRETO/ PARA A EMPREITADA “RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA RIBEIRINHA” – Relatório Final:-**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento supra, datado de 1 de abril de 2015, sugerindo que em conformidade com a análise e avaliação efetuada, a adjudicação do Ajuste Direto deverá ser feita ao concorrente Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pelo montante de 23.004,12 €, (vinte e três mil e quatro euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Adjudicar, conforme previsto na alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09, à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pelo montante de € 23.004,12 (vinte e três mil e quatro euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.** -----
- b) **Aprovar, conforme previsto no artigo 98.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01, na sua atual redação, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A..** -----

### **AJUSTE DIRETO/ PARA A EMPREITADA “RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO ARCO – VILA FLOR” – Relatório Final:-**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento supra, datado de 1 de abril de 2015, sugerindo que em conformidade com a análise e avaliação efetuada, a adjudicação do Ajuste Direto deverá ser feita ao concorrente Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda., pelo montante de 22.897,17 €, (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete euros e dezassete cêntimos),

acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Adjudicar, conforme previsto na alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09, à firma Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda., pelo montante de € 22.897,17 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.** -----
- b) **Aprovar, conforme previsto no artigo 98.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01, na sua atual redação, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda..** -----

#### **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

##### **Proc. n.º 16/2012**

**Requerente:** Aurora de Lurdes Macedo Sousa

**Local:** Rua Dr. Alvares Aragão, 16 – Vila Flor

**Assunto:** *Alteração e ampliação de uma edificação para duas habitações – Aprovação do Projeto de especialidades* cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 01 de abril de 2015, dá conta que não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto das especialidades.** -----

##### **Proc. n.º 10/2013**

**Requerente:** António Manuel Queijo

**Local:** Loteamento Qta. Dos Lagares, Lote 34 – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de habitação unifamiliar geminada – Renovação da licença de obras*, pelo período de 24 meses, pelo facto de com a licença inicial a obra não ter sido iniciada por motivos de ordem particular, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 01/04/2015, dá conta que não há inconveniente em que o pedido de renovação da licença de obras nº 18/13, seja diferido. – **Deliberado, por unanimidade, renovar a licença de obras, pelo período de 24 meses, de acordo com a informação/parecer dos serviços técnicos.** -----

##### **Proc. n.º 39/2013**

**Requerente:** Alexandra Isabel Mesquita Araújo

**Local:** Lugar da Chã - Valtorno

**Assunto:** *Construção de uma habitação unifamiliar – Emissão de alvará de licença de construção* – Cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 27/03/2015, dá conta que não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento da construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença de construção.** -----

##### **Proc. n.º 57/2014**

**Requerente:** Francisco José Nunes Pinhel

**Local:** Rua do Adão – Vila Flor

**Assunto: Construção de uma edificação – Emissão de alvará de licença de construção**  
– Cujas informações do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 01/04/2015, dá conta que não há inconveniente na emissão do alvará de licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença de construção.** -----

**Proc. n.º 1/2015**

**Requerente:** Pedro José Heleno Vilares

**Local:** Av<sup>a</sup> 25 de Abril, Pedregal - Assares

**Assunto: Construção de habitação unifamiliar – Aprovação do projeto de especialidades** – Cujas informações do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 31/03/2015, dá conta que não há inconveniente na aprovação do projeto de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto das especialidades.** -----

**Proc. n.º 5/2015**

**Requerente:** Ricardo Francisco Esteves

**Local:** Loteamento Qta. Dos Lagares, Lote 28 – Vila Flor

**Assunto: Construção de habitação unifamiliar – Aprovação do projeto de especialidades** – Cujas informações do Técnico Superior António Rodrigues Gil, em 01/04/2015, dá conta que não há inconveniente na aprovação do projeto de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de especialidades.** -----

**Proc. n.º 12/2015**

**Requerente:** Armando Dinis Carrazedo

**Local:** Lugar do Marco – Vila Flor

**Assunto: Alteração e ampliação de uma habitação- Aprovação do projeto de arquitetura** – Cujas informações do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 1 de abril de 2015 dá conta que com as alterações agora apresentadas não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, o requerente deverá entregar no prazo de 6 meses os estudos técnicos em falta. Em 2/04/2015 o Técnico Superior António Rodrigues Gil, concorda com a informação do arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

a) **Aprovar o projeto de arquitetura;** -----

b) **O Requerente deverá entregar no prazo máximo de 6 meses os estudos técnicos em falta.** -----

**Proc. n.º 13/2015**

**Requerente:** Sara Daniela Alves Lopes Veloso

**Local:** Loteamento da Qta. Dos Lagares – Lote 45 – Vila Flor

**Assunto: Construção de moradia unifamiliar – Aprovação do projeto de arquitetura** – Cujas informações do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 1 de abril de 2015, dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, o requerente deverá entregar no prazo de 6 meses os estudos técnicos em falta. Em 2/04/2015 o Técnico Superior António Rodrigues Gil, concorda com a informação do arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

a) **Aprovar o projeto de arquitetura;** -----

- b) **O Requerente deverá entregar no prazo máximo de 6 meses os estudos técnicos em falta.** -----

**Proc. n.º 15/2015**

**Requerente:** Aida Conceição Queijo Lopes Fernandes

**Local:** Bairro do Tombarinho - Sampaio

**Assunto:** *Construção de habitação unifamiliar – Aprovação do projeto de arquitetura*  
– Cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 1 de abril de 2015, dá conta que não de acordo com os novos elementos apresentados não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, o requerente deverá entregar no prazo de 6 meses os estudos técnicos em falta. Em 2/04/2015 o Técnico Superior António Rodrigues Gil, concorda com a informação do arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

a) **Aprovar o projeto de arquitetura;** -----

b) **O Requerente deverá entregar no prazo máximo de 6 meses os estudos técnicos em falta.** -----

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -**

**Requerente:** António Ilídio Castro Dionísio

**Local:** Lugar das Batocas – Vilas Boas

**Assunto:** *Pedido de viabilidade de construção de uma habitação*, no prédio rústico sito nas Batocas, da localidade de Vilas Boas, União das Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3035 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 2174, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 1 de abril de 2015, dá conta que o local assinalado para a construção encontra-se classificado pelo PDM de Vila Flor como espaço urbano pelo que não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo a construção a realizar no local integrar-se harmoniosamente na paisagem envolvente. Em 2/04/2015, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia, nos termos do parecer/informação técnica.** -----

**REQUERIMENTO**

**Proc. n.º 09/2015**

**Requerente:** Petroflor, S.A.

**Local:** Nova Avenida – Vila Flor

**Assunto:** *Substituição do telhado de habitação* – sita na Nova Avenida, inscrito na matriz predial urbana da extinta freguesia de Vila Flor sob o artigo 662 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 849, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 31/03/2015, dá conta que para as obras estritamente requeridas, não há inconveniente em que o pedido seja autorizado. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos da informação dos serviços técnicos.** -----

**O Senhor Vice-Presidente Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se da reunião de câmara para não participar na discussão e votação do ponto seguinte:** -----

**REQUERIMENTO**

**Proc. n.º 26/2010**

**Requerente:** Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

**Local:** Quinta de Santo António ou Milheirados – Vila Flor

**Assunto:** *Concessão da autorização da utilização* – do edifício de uma adega existente – ao qual corresponde o alvará de licença de construção nº 49/2014, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 31/03/2015, dá conta que o requerido tem suporte legal, pelo que, não há inconveniente na emissão da autorização de utilização requerida. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a autorização de utilização.** -----

**O Senhor Vice-Presidente Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da reunião da Câmara Municipal.** -----

Sendo doze horas e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino

---

---

---

---

---

---

---